



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA N. 130/2021

Designa representantes deste Conselho Federal para compor o Grupo de Trabalho criado no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade com o objetivo de aprofundar os debates sobre a atuação de empresas cadastradas naquela Conselho que prestam consultoria e assessoria tributária.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

designar os seguintes representantes deste Conselho Federal para compor o Grupo de Trabalho criado no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade com o objetivo de aprofundar os debates sobre a atuação de empresas cadastradas naquela Conselho que prestam consultoria e assessoria tributária:

- **Ary Raghiant Neto**, advogado inscrito na OAB/MS sob o n. 5.449, Secretário-Geral Adjunto, Corregedor Nacional da OAB, Coordenador Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia do Conselho Federal da OAB;
- **Breno Dias de Paula**, advogado inscrito na OAB/RO sob o n. 399-B, membro da Comissão Especial de Direito Tributário deste CFOAB;
- **Gustavo Amorim**, advogado inscrito na OAB/SC sob o n. 16.863, membro consultor da Comissão Especial de Direito Tributário deste CFOAB.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB